



Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

---

**Parecer**

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª (Gov)

**Autor:** Carlos Pereira  
(PS)

---

Aprova o Orçamento do Estado para 2022



Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

---

## **ÍNDICE**

**PARTE I - CONSIDERANDOS**

**PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

**PARTE III - CONCLUSÕES**

## **PARTE I – CONSIDERANDOS**

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º4/XV/1.ª, referente ao Orçamento do Estado para 2022, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República portuguesa e dos artigos 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República.

Esta iniciativa do Governo deu entrada na Assembleia da República a 13 de Abril de 2022, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Orçamento e Finanças que a distribuiu pelas restantes Comissões Parlamentares Permanentes para elaboração dos respetivos pareceres.

É da competência da Comissão de Economia, Obras públicas, Planeamento e Habitação proceder à elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022, na parte que respeita à sua competência material, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Assim, o presente parecer incide exclusivamente sobre as áreas do orçamento do Estado para 2022 que se inserem no âmbito da competência direta desta comissão, contantes na Proposta de Lei n.º4/XV/1.ª.

As matérias cujo acompanhamento compete a esta Comissão encontram-se dispersas, principalmente, sob a tutela governamental dos seguintes Ministros: Ministro da Economia e do Mar; Ministro das Infraestruturas e Habitação; Ministra da Presidência; Ministro do Ambiente e da Ação Climática; Ministro dos Negócios Estrangeiros.

De acordo com o artigo 135.º do Regimento da Assembleia da República, Comissão de Economia, Obras públicas, Planeamento e Habitação nomeou, o Senhor Deputado Carlos Pereira (PS) como autor do parecer da Comissão.

### **1. CENÁRIO MACROECONÓMICO SUBJACENTE AO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022**

Segundo as projeções do Governo constantes no OE2022, a economia portuguesa deverá crescer 4,9% em 2022, situando-se assim 0,7% acima do nível pré-pandemia registado em 2019.

Esta evolução decorre, em larga medida, de uma forte recuperação das exportações, em particular da exportação de serviços, que, em 2021, ainda se encontrava mais de 20 pp abaixo do nível de 2019. O levantamento das restrições à mobilidade internacional e o ritmo de vacinação a nível global contribuirão para uma recuperação forte do turismo e serviços de transporte associados, especialmente a partir do segundo trimestre de 2022. Antecipa-se

## Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

---

igualmente um contributo significativo do investimento, que beneficiará da implementação do PRR e do forte crescimento do investimento público, superior a 30%. Em relação e à proposta de Orçamento do Estado para 2022 apresentada em outubro de 2021, o crescimento foi revisto em baixa em 0,6 pp em consequência do conflito militar na Ucrânia, principalmente devido aos seus efeitos nos preços e nas quantidades transacionadas de matérias-primas (energia, cereais entre outras), bem como das sanções económicas.

Ao nível do mercado de trabalho, estima-se que o emprego cresça 1,3% em 2022, resultando na diminuição da taxa de desemprego para 6%, prevendo-se deste modo um valor inferior ao verificado no período anterior à pandemia (2019).

Em termos de inflação, prevê-se uma aceleração, de 1,3% em 2021 para 3,7% em 2022, no caso do Índice de Preços no Consumidor, e de 0,9% para 4% no caso do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor. Estas estimativas têm subjacentes níveis de inflação mais altos durante o primeiro semestre, desacelerando no segundo semestre de 2022. A maior aceleração verificada no IHPC, traduz a perspetiva de recuperação dos efeitos da pandemia do setor da restauração e hotelaria, tendo também subjacente um diferencial positivo entre Portugal e a área do euro, em linha com o verificado em 2021 e nos primeiros meses de 2022.

O governo sublinha que esta inflação é vista como transitória, em linha com as projeções do banco de Portugal e as estimativas do BCE para a área do euro. O aumento da inflação em 2022 reflete essencialmente a subida do preço das matérias-primas, em particular as energéticas, e constrangimentos nas cadeias de abastecimento globais. É esperado que estes efeitos se dissipem a partir do final do ano.

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

Quadro 1.6. Cenário macroeconómico 2022  
(taxa de variação; percentagem; pontos percentuais)

	2021	2022 <sup>1º</sup>
	INE	MF OE 22
<b>PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)</b>		
<b>PIB</b>	<b>4,9</b>	<b>4,9</b>
Consumo privado	4,5	3,8
Consumo público	4,1	1,3
Investimento (FBCF)	6,4	7,9
Exportações de bens e serviços	13,1	13,1
Importações de bens e serviços	12,9	11,1
<b>Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)</b>		
Procura interna	5,1	4,3
Procura externa líquida	-0,2	0,6
<b>Evolução dos preços (taxa de variação, %)</b>		
Deflador do PIB	0,7	2,5
Taxa de inflação (IPC)	1,3	3,7
IHPC	0,9	4,0
<b>Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)</b>		
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	2,1	1,3
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,6	6,0
Produtividade aparente do trabalho	2,8	3,5
<b>Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)</b>		
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	0,7	1,6
Saldo da balança corrente	-1,1	-1,7
da qual: saldo da balança de bens e serviços	-3,0	-3,4
Saldo da balança de capital	1,8	3,3

Nota: <sup>1º</sup> previsão.

Fontes: Instituto Nacional de Estatística — Contas Nacionais; Ministério das Finanças.

## 2. ECONOMIA e MAR (PO09)

### i) Políticas e medidas setoriais

#### *Financiamento, capitalização empresarial e dinamização do mercado de capitais*

No contexto da pandemia de COVID-19 e dos consequentes efeitos negativos na economia, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) prevê várias medidas como o acesso a financiamento em condições competitivas no panorama europeu, a capitalização empresarial e a dinamização do mercado de capitais, tendo como objetivo último o aumento da resiliência financeira do tecido económico nacional.

A ação do Banco Português de Fomento (BPF) será orientada para os dois pilares prioritários: i) expandir a atual oferta através do desenvolvimento de novos produtos que permitam responder às falhas de mercado identificadas (por exemplo, em determinados segmentos ou maturidades) numa lógica de complementaridade com instituições e investidores privados, e não em concorrência direta com as mesmas; e ii) construir novas competências que permitam afirmar a credibilidade do BPF enquanto agente fundamental na economia, em particular como parceiro das empresas portuguesas.

## Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

---

No sentido de colmatar o problema de subcapitalização estrutural do tecido empresarial português, ampliado pela pandemia, foi criado o Fundo de Capitalização e Resiliência (FCR), que terá como função a capitalização e o acesso de empresas não-financeiras a soluções de capital, com particular ênfase para o necessário reforço de solvabilidade para benefício do período de recuperação e relançamento da economia.

O PRR prevê também o aumento de capital do BPF, dotando-o da capacidade financeira para o desenvolvimento da parceria nacional de implementação do programa InvestEU.

### ***Investimento e inovação na indústria***

De forma a recuperar a economia das dificuldades criadas pela pandemia e guerra na Ucrânia e dar resposta às exigências impostas pelos processos de transição digital e climática, será prosseguido um processo de transformação estrutural, que passará pelo aumento da preponderância da indústria transformadora na economia, particularmente direcionado para as PME enquanto elemento central do tecido empresarial português.

O Governo destaca as Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial e as Agendas Verdes para a Inovação Empresarial, integradas na dimensão Resiliência do PRR, também neste âmbito, através da Missão Interface — renovação da rede de suporte C&T e orientação para o tecido produtivo —, apostar-se-á na capacitação do sistema científico e tecnológico nacional e no conseqüente reforço da sua articulação com a indústria, para assegurar uma eficaz transferência de tecnologia e de conhecimento

Será dada continuidade à política de clusters, com o apoio e acompanhamento necessário para garantir a concretização das medidas previstas nos pactos setoriais para a competitividade e internacionalização, avaliando e revendo os mesmos à luz dos novos desenvolvimentos.

Também será incentivada a adoção e uma maior disseminação de tecnologias digitais pelas empresas, nomeadamente através dos polos de inovação digital, criando condições para que as entidades, quer individualmente quer de forma colaborativa, tenham acesso a competências de formação digital e apoios adequados às suas necessidades.

### ***Turismo***

Neste setor o governo prosseguirá com a consolidação das medidas de apoio já iniciadas, tendo sempre presente a superação das metas definidas na Estratégia Turismo 2027, para repor a confiança dos consumidores e das empresas, seriamente afetada pela pandemia, e criar condições que permitam gerar negócio, prosseguindo o desígnio de tornar Portugal um dos destinos mais sustentáveis e competitivos do mundo.

Neste sector, destacam-se três pilares, no pilar Apoiar as Empresas, dá-se continuidade às medidas de apoio financeiro através de instrumentos flexíveis e adaptados às exigências do momento, envolvendo soluções de capitalização empresarial, a par do apoio no processo de

## Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

---

consolidação das suas estratégias operacionais. Já no pilar, Fomentar a Segurança, destacam-se medidas como o Programa Adaptar 2.0 (em parte já concretizado) e a valorização do Selo Clean & Safe, uma boa prática internacionalmente reconhecida, assim como o alargamento do Certificado Digital COVID-19 a novas áreas e utilizações. O pilar Gerar Negócio envolve, entre outras iniciativas, o lançamento de campanhas de promoção dirigidas ao mercado internacional e ao mercado interno, este fundamental no processo de retoma, o reforço da oferta comercial de produtos diferenciados, capazes de atrair novos mercados, de maior valor acrescentado, o apoio ao esforço de posicionamento das empresas nos mercados, bem como o desenvolvimento de novas plataformas de negócio.

Em relação ao desígnio de afirmar Portugal como um dos destinos mais competitivos e sustentáveis do mundo, previsto na Estratégia Turismo 2027, assume-se o pilar Construir o Futuro o objetivo estratégico de promover uma verdadeira transformação do setor do turismo, posicionando-o num patamar superior de desenvolvimento, mais sustentável, mais responsável e inclusivo e capaz de gerar mais valor acrescentado.

Alinhada com os objetivos estratégicos definidos, mas igualmente com as prioridades de política pública para 2030, a aposta na promoção da sustentabilidade das empresas e dos destinos turísticos é concretizada por um conjunto de medidas, das quais o ambicioso Plano Turismo + Sustentável lançado pelo Governo é o eixo principal.

### ***Comércio e Serviços***

Os setores do comércio e serviços terão de uma agenda mobilizadora, cujas ações deverão estar integradas com os objetivos do Plano de Recuperação e Resiliência e da Estratégia Portugal 2030. Este plano terá de ser concretizado por ações que ajudem a debelar os constrangimentos decorrentes da situação epidemiológica e por ações que, a curto, médio e longo prazo, permitirão transformar os setores do comércio e serviços e posicioná-los num patamar superior de criação de valor, contribuindo de forma expressiva para o crescimento do PIB e para uma distribuição mais justa da riqueza.

No âmbito da criação de condições favoráveis ao desenvolvimento e incremento da competitividade das empresas, proceder-se-á a uma revisão dos regimes jurídicos que foram objeto de avaliação, designadamente o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração.

O governo pretende também, avaliar o novo Regime Jurídico das Contraordenações Económicas, para além disso, serão desenvolvidos guias interativos de apoio à implementação e interpretação dos regimes aplicáveis, a construir a partir, também, das fichas técnicas de fiscalização normalizadas que foram elaboradas oportunamente para um conjunto de áreas de atividade económica.

## Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

---

A valorização da produção nacional contará com o Programa Portugal Sou Eu, ainda no que diz respeito à marcação de produtos, será dado destaque à promoção do Rótulo Ecológico da União Europeia junto dos operadores económicos.

Será lançado um processo de inventariação das feiras e mercados nacionais e dos seus fatores distintivos em termos históricos e socioculturais, associado às particularidades do território em que se inserem. Será ainda atribuída prioridade, nas medidas a adotar, à valorização das atividades económicas nos territórios do interior e ao comércio transfronteiriço. Serão ainda potenciadas sinergias entre os setores do comércio e do turismo, através da dinamização de um programa específico que promova o país como destino de compras, o que incluirá, designadamente, a criação de roteiros que promovam e divulguem os pontos de venda mais emblemáticos, incluindo os estabelecimentos de comércio com história.

Recorrendo aos meios do PRR será estimulado um novo impulso às empresas do setor do comércio e serviços. No vetor da digitalização, serão dinamizadas estruturas de promoção da transição digital, as quais procurarão, em proximidade, levar a cabo um processo de acompanhamento sustentado dos operadores económicos, sensibilizando-os e aconselhando-os quanto às soluções disponíveis e, adicionalmente, fomentando dinâmicas de urbanismo comercial. A componente Empresas 4.0, integrada na dimensão da Transição Digital, reforçará a digitalização das empresas, ora através da adoção tecnológica por parte dos operadores económicos e pela digitalização dos seus modelos de negócio.

### ***Consumidor***

No âmbito da defesa dos direitos do consumidor, destacam-se o apoio a projetos prosseguidos pelas entidades que integram a Rede de Apoio ao Consumidor Endividado que visem o apoio, o aconselhamento e o acompanhamento dos consumidores em situação de endividamento.

Reforçar-se-á a cooperação com os parceiros europeus e internacionais, através da participação em ações coordenadas, designadamente no domínio da supervisão, controlo e fiscalização do mercado. Serão potenciados domínios da modernização e da simplificação, em particular com projetos que facilitem a interação dos consumidores quando do exercício dos seus direitos, sem esquecer o reforço das ações de informação, sensibilização e capacitação.

Serão potenciados os métodos de resolução extrajudicial de litígios e promovido o seu funcionamento online.

No plano da União Europeia, o Governo continuará empenhado no desenvolvimento da Nova Agenda do Consumidor, particularmente no que diz respeito ao acompanhamento do processo de negociação de diretivas europeias, visando alcançar o mais elevado nível de proteção dos consumidores.



### **Mar**

O governo compromete-se a prosseguir a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2021-2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 68/2021, de 4 de junho, este é o instrumento de política pública que orientará a ação governativa relativa ao mar na concretização dos objetivos e medidas definidos. A nova estratégia alinha-se com os objetivos da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável promovida pela ONU e com as orientações e medidas do Pacto Ecológico Europeu e da Estratégia para a Biodiversidade da União Europeia 2030, estando estabelecidos dez objetivos específicos para a década e 13 áreas de intervenção prioritária.

De forma a garantir a implementação da ENM 2021-2030 serão estabelecidas redes de cooperação funcional, que apoiarão a respetiva monitorização e a avaliação, e reforçar-se-á o acompanhamento e a monitorização da política do mar, nomeadamente através de indicadores e estatísticas na área do mar, mediante o desenvolvimento da Plataforma SEAMInd, que permitirá monitorizar os resultados da ENM nas vertentes económica, social e ambiental, incluindo no que se refere à aplicação de fundos públicos na área do mar, através da articulação com o ITI Mar.

### ***O digital como fator de competitividade da economia***

Neste plano, o governo destaca o Plano de Ação para a Transição Digital que consiste na promoção da aproximação entre setores e no envolvimento dos vários agentes nas atividades económicas. Nesse sentido será concretizada uma rede nacional de *test-beds* e de *Digital Innovation Hubs* (polos de inovação digital), com o objetivo de transferir e disseminar conhecimento avançado para as PME, bem como estimular a experimentação de novos produtos e serviços de forte componente digital, afiguram-se como desafios essenciais à concretização do pilar empresas do referido plano de ação.

Será também impulsionada a criação de espaços associados ao conceito de zonas livres tecnológicas por forma a contribuir para o posicionamento do País como líder em I&D, atrair investimento estrangeiro e projetos internacionais, promover os recursos nacionais e contribuir para a criação de conhecimento. Numa ótica da digitalização das empresas, o Governo pretende continuar a apoiar o setor comercial tradicional de bairro, para que possam integrar tecnologia na sua operação diária, mas também reforçar a sua presença em canais de comércio eletrónico em articulação com a logística.

Ir-á também ser promovido o processo contínuo de elevação da maturidade digital das empresas em domínios de enorme relevância, como a privacidade, a cibersegurança e a sustentabilidade, através de selos de certificação.

## Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

O Governo apostará no reforço da modernização da interação do Estado com cidadãos e empresas, em particular por via da capacitação digital dos serviços, bem como da adoção inteligente de tecnologias de informação e de soluções transversais que proporcionem simplificação, interoperabilidade e partilha — interna e externa —, propiciando economias de escala, redução de custos de contexto, redução de custos operacionais e a melhoria dos fluxos de comunicação. Neste domínio, será dado enfoque à simplificação do cumprimento de obrigações, através de princípios de desmaterialização, transparência e reforço da acessibilidade, numa abordagem integrada e omnicanal na relação com os setores da indústria, comércio, serviços e turismo.

### ii) Orçamento

O Programa Orçamental Economia e Mar evidencia, no orçamento para 2022, uma dotação de despesa total consolidada de 3539,9 milhões de euros. A despesa efetiva consolidada deverá situar-se em 1415,8 milhões de euros. A receita total consolidada para 2022 cifra-se em 3557,7 milhões de euros.

Quadro 5.36. Economia e Mar (PO09) — Conta do Programa Orçamental  
(milhões de euros)

Classificador Económico	2021	2022	Variação (%)	Estrutura 2022 (%)
	Execução provisória	Orçamento		
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa corrente</b>	357,9	636,0	77,7	18,0
Despesas com o pessoal	100,6	110,0	9,4	3,1
Aquisição de bens e serviços	62,1	116,9	88,2	3,3
Juros e outros encargos	0,1	0,2	38,6	0,0
Transferências correntes	178,2	238,8	34,0	6,7
Subsídios	13,6	12,3	-9,4	0,3
Outras despesas correntes	3,3	157,8	n.r.	4,5
<b>Despesa de capital</b>	174,0	779,3	347,8	22,0
Investimento	11,9	27,0	126,2	0,8
Transferências de capital	162,1	752,3	364,1	21,3
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	0,1	0,5	797,8	
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>532,0</b>	<b>1 415,8</b>	<b>166,1</b>	
<b>Ativos Financeiros</b>	950,9	2 117,5	122,7	59,8
<b>Passivos Financeiros</b>	5,0	6,6	33,0	0,2
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
<b>Despesa total consolidada</b>	<b>1 487,8</b>	<b>3 539,9</b>	<b>137,9</b>	
<b>Receita total consolidada</b>	<b>1 858,0</b>	<b>3 557,7</b>	<b>91,6</b>	
<b>Saldo Orçamental</b>	<b>370,2</b>	<b>17,8</b>		
<i>por memória:</i>				
<b>Despesas por Fonte de Financiamento consolidada</b>	<b>Orçamento 2022</b>			
Receitas de Impostos	67,4			
Receitas Próprias	2 005,5			
Fundos Europeus	1 418,9			
Transferências entre entidades	47,6			
Diferenças de consolidação	0,5			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

No total da despesa consolidada, os ativos financeiros assumem o maior peso relativo da estrutura da despesa (59,8%), o que reflete não só os instrumentos de apoio ao financiamento

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

das empresas, nomeadamente pela intervenção em áreas de capital de risco e/ou *business angels*, bem como a inscrição do Fundo de Capitalização e Resiliência (FCR).

As transferências de capital assumem igualmente uma importante parcela no Programa Orçamental (21,3%), assente nos apoios não reembolsáveis concedidos através da Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI) financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência e pelo quadro comunitário de apoio Portugal 2020, designadamente pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Na despesa coberta por receitas próprias, no valor de 2005,5 milhões de euros, enquadra-se, entre outros, o Fundo de Contragarantia Mútuo, cuja função consiste no mecanismo de resseguro público do sistema nacional de garantia mútua, atividade exercida através do pagamento de contragarantias, onerando ativos financeiros.

A receita total consolidada é maioritariamente constituída por fundos europeus e receita própria, sendo o saldo orçamental do Programa, no valor de 17,8 milhões de euros, originado sobretudo no IAPMEI e no Fundo Revive Natureza (FRN).

Quadro 5.37. Economia e Mar (PO09) — Dotações específicas  
(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2021	2022	Variação (%)
	Execução provisória	Orçamento	
<b>009 - ECONOMIA E MAR</b>	<b>14,5</b>	<b>16,4</b>	<b>13,4</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	14,5	16,4	13,4
IVA TURISMO	14,5	16,4	13,4

Fonte: Ministério das Finanças.

Neste programa, encontra-se a dotação específica (IVA Turismo), que tem origem em receita de impostos consignada ao desenvolvimento do turismo regional.

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

Quadro 5.38. Economia e Mar (PO09) — Despesa por medidas do Programa  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2022 Orçamento	Estrutura 2022 (%)
<b>Despesa Efetiva Não Consolidada</b>	<b>1 479,5</b>	<b>100,0</b>
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	33,8	2,3
061 - COMÉRCIO E TURISMO - COMÉRCIO	1,0	0,1
062 - COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	108,4	7,3
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	68,1	4,6
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	491,4	33,2
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	0,0	0,0
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,0	0,0
084 - SIMPLEX +	1,4	0,1
086 - COMERCIO E TURISMO - IMPOSTO ESPECIAL DE JOGO	188,8	12,8
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	0,4	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	4,1	0,3
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	582,1	39,3
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>4 615,2</b>	
Diferenças de consolidação	0,5	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>3 539,9</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>1 415,8</b>	
<i>Par Memória:</i>		
Ativos Financeiros	3 128,9	
Passivos Financeiros	6,9	
Consolidação de Operações financeiras	1 011,7	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na despesa destaca-se a medida 102 – Plano de Recuperação e Resiliência, representando 39,3% da dotação de despesa total não consolidada, com projetos previstos nas componentes Capitalização e Inovação Empresarial, Empresas 4.0 e Descarbonização da Indústria, nas dimensões Transição Climática e Resiliência, assim como na componente «Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul». As medidas orçamentais 065–Outras funções económicas–Diversas não especificadas (33,2%), maioritariamente a cargo do IAPMEI e 086–Comércio e turismo–Imposto especial de jogo (12,8%), da exclusiva responsabilidade do Turismo de Portugal, I.P., traduzem as medidas de política de dinamização do tecido empresarial e de consolidação da marca Portugal nas várias vertentes de oferta turística.

### 3. INFRESTRUTURAS E HABITAÇÃO (PO016)

#### i) Políticas e medidas setoriais

##### *Habitação*

No setor da habitação, o Governo destaca quatro objetivos estratégicos, o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (1º Direito); Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis; Reabilitação do Parque Habitacional do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

## Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

---

(IHRU); Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário. Em complemento dos quatro objetivos referidos, serão promovidos outros instrumentos tais como, a Manutenção da promoção, por parte dos agentes privados, de oferta habitacional para arrendamento, em condições de estabilidade e a custos abaixo do mercado, nomeadamente no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível, do Programa Porta 65 e do regime de habitação a custos controlados; Garantia da qualidade construtiva global do parque habitacional, presente em programas de apoio ao financiamento da reabilitação, como o Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) e o Reabilitar para Arrendar; Salvaguarda de instrumentos complementares à recém-criada Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, para dar resposta a acontecimentos imprevisíveis ou excecionais, no âmbito do Programa Porta de Entrada; Reforço dos programas de mobilidade habitacional, nomeadamente no âmbito dos projetos-piloto a desenvolver no quadro do Grupo de Trabalho — Habitar no Interior; Concretização do Programa «Da Habitação ao Habitat», através da promoção de um guia de boas práticas para a execução de programas em curso, incluindo a sua aplicação no património público gerido pelo IHRU e pelas autarquias.

### ***Infraestruturas ferroviárias e rodoviárias***

Neste setor o governo dá enfoque na requalificação e modernização da rede ferroviária nacional, alicerçada no Programa de Investimentos Ferrovia 2020. Destacam-se como principais intervenções em curso, e respetivo investimento no ano de 2022, a modernização da Linha da Beira Alta, a construção da nova Linha do Alentejo, que liga Évora a Elvas, a modernização da Linha do Norte, entre Ovar e Gaia, a modernização da Linha de Sines, a modernização da Linha de Cascais e a eletrificação das Linhas do Oeste e do Algarve.

É também dado destaque ao programa de investimentos da CP — Comboios de Portugal, E.P.E. (CP) com a aquisição de novo material circulante e recuperação e modernização de material circulante.

No setor rodoviário, os principais investimentos a desenvolver em 2022 serão os previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como na Resolução do Conselho de Ministros nº 46-A/2021, de 3 de maio.

É referido também o projeto regional, Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) — Metrobus e a sua prossecução e compra de material circulantes e restantes sistemas.

### ***Infraestruturas aeroportuárias e portuárias***

Neste setor é realçada a realização de uma Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), que enquadre e estude todas as alternativas viáveis para a Ampliação da Capacidade Aérea de Lisboa, procedendo o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) à assunção de encargos plurianuais com a aquisição de serviços destinada à elaboração do relatório da AAE, com o

## Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

---

objetivo de realizar o concurso público internacional para a realização da AAE e os estudos técnicos necessários para avaliar as três alternativas apresentadas: Aeroporto Humberto Delgado (principal), com o Aeroporto do Montijo (complementar); Aeroporto do Montijo (principal), com o Aeroporto Humberto Delgado (complementar); Aeroporto localizado no Campo de Tiro de Alcochete.

Já no setor portuário, estão previstos investimentos nos portos de Setubal, Lisboa, Sines e Algarve, Aveiro e Figueira da Foz, Leixões e Viana do Castelo.

### ***Telecomunicações e conectividade digital***

Nesta área, o governo refere que serão reforçadas o desenvolvimento de iniciativas que potenciem a melhoria do posicionamento estratégico de Portugal no âmbito da conectividade internacional, visando suportar a transformação digital da sociedade e da economia, melhorando a competitividade portuguesa na economia digital global e aumentando a autonomia tecnológica nacional. E que os objetivos inerentes à implementação dos portais de ligação de dados da Europa (European Data Gateways) e ao estabelecimento da Plataforma Atlântica de conectividade e de dados centrada em Portugal serão endereçados.

### **ii) Orçamento**

A dotação de despesa total consolidada do Programa Infraestruturas e Habitação prevista para 2022 é de 5970,2 milhões de euros, o que excede em 25,9% a execução provisória de 2021. O total da receita consolidada prevista para 2022 ascende a 6028,1 milhões de euros, o que excede em 13,8% o provisoriamente executado em 2021 e integra a componente de receitas de impostos afeta ao Programa, sendo o restante financiamento assegurado em grande medida por receitas próprias.

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

Quadro 5.58. Infraestruturas e Habitação (PO16) — Conta do Programa Orçamental  
(milhões de euros)

Classificador Económico	2021	2022	Variação (%)	Estrutura 2022 (%)
	Execução provisória	Orçamento		
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa corrente</b>	1 050,1	1 379,2	31,3	23,1
Despesas com o pessoal	369,8	411,6	11,3	6,9
Aquisição de bens e serviços	451,5	666,1	47,5	11,2
Juros e outros encargos	114,4	95,9	-16,2	1,6
Transferências correntes	77,7	69,5	-10,5	1,2
Subsídios	1,1	1,0	-7,6	0,0
Outras despesas correntes	35,5	135,0	280,0	2,3
<b>Despesa de capital</b>	1 867,1	2 563,4	37,3	42,9
Investimento	1 839,2	2 393,1	30,1	40,1
Transferências de capital	27,8	170,3	n.r.	2,9
Outras despesas de capital	0,0			
Diferenças de consolidação	2,0	0,0		
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>2 919,1</b>	<b>3 942,6</b>	<b>35,1</b>	
Ativos Financeiros	1 026,0	28,7	-97,2	0,5
Passivos Financeiros	795,5	1 998,9	151,3	33,5
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	0,0		
<b>Despesa total consolidada</b>	<b>4 740,6</b>	<b>5 970,2</b>	<b>25,9</b>	
<b>Receita total consolidada</b>	<b>5 298,9</b>	<b>6 028,1</b>	<b>13,8</b>	
<b>Saldo Orçamental</b>	<b>558,3</b>	<b>57,9</b>		
<i>por memória:</i>				
<b>Despesas por Fonte de Financiamento consolidada</b>	<b>Orçamento 2022</b>			
Receitas de Impostos	713,4			
Receitas Próprias	4 321,9			
Fundos Europeus	614,4			
Transferências entre entidades	320,4			
<b>Diferenças de consolidação</b>				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da receita total do Programa (6028,1 milhões de euros), apresentam maior relevância a receita própria associada a taxas, multas e outras penalidades, relativa à cobrança de portagens e licenciamentos pela utilização de bens do domínio público, da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), bem como das taxas no âmbito da atividade de comunicações eletrónicas e da utilização de frequências previstas pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) e das taxas de segurança aérea cobradas pelas entidades dos setores de regulação de supervisão da área da mobilidade dos transportes e da aviação civil.

A despesa total consolidada do Programa (5970,2 milhões de euros) assenta sobretudo no investimento previsto pelas empresas públicas, designadamente: a IP, SA, decorrente da execução dos contratos de parcerias público-privadas rodoviárias, na renovação e desenvolvimento da rede ferroviária (Ferrovia 2020) e no âmbito do setor rodoviário elegível no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); a CP entre outros.

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

Quadro 5.59. Infraestruturas e Habitação (PO16) — Dotações específicas  
(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2021	2022	Variação (%)
	Execução provisória	Orçamento	
<b>016 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO</b>	<b>784,9</b>	<b>938,8</b>	<b>19,6</b>
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	165,1	263,0	59,3
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	619,8	675,8	9,0
CONSIGNAÇÃO IRS - ALOJAMENTO LOCAL		0,5	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	619,8	675,3	9,0

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro 5.60. Infraestruturas e Habitação (PO16) — Despesa por medidas do Programa  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2022 Orçamento	Estrutura 2022 (%)
<b>Despesa Efetiva Não Consolidada</b>	<b>4 921,8</b>	<b>100,0</b>
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	73,2	1,5
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	1,0	0,0
030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO	72,7	1,5
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	1,4	0,0
052 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	93,3	1,9
053 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - INVESTIGAÇÃO	46,3	0,9
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	282,7	5,7
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	1 817,3	36,9
056 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS	2,3	0,0
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	4,5	0,1
058 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	57,5	1,2
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	13,8	0,3
079 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	2 133,0	43,3
084 - SIMPLEX +	0,2	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	1,2	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	1,3	0,0
101 - PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	17,9	0,4
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	302,3	6,1
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>6 949,4</b>	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>5 970,2</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>3 942,6</b>	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	28,7	
Passivos Financeiros	1 998,9	
Consolidação de Operações financeiras		

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

A estrutura da despesa do Programa Orçamental reparte-se por 18 medidas, com destaque para as relativas às Parcerias Público-Privadas, da responsabilidade da IP, SA, com um peso de 43,3%, os Transportes Ferroviários, com um peso de 36,9%, que, em conjunto, apresentam 80,2% da despesa total prevista.



## Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

---

A medida Plano de Recuperação e Resiliência tem um peso de 6,1% nas dotações de despesa total não consolidada do Programa, com responsabilidade repartida entre o IHRU, IP e a IP, SA.

### **4. GOVERNAÇÃO (PO02)**

#### ***Planeamento***

Nesta área, em 2022, o Ministério do Planeamento estará focado na gestão global e no acompanhamento da implementação dos vários instrumentos apoiados pelos fundos europeus, assim como na concretização do recentemente criado PlanAPP: Conclusão da negociação com a Comissão Europeia e lançamento dos programas operacionais que concretizam o Portugal 2030; Acompanhamento da realização e resultados dos investimentos e reformas do PRR; Acompanhamento da execução física e financeira do Portugal 2020 e preparação do seu encerramento, no sentido da execução e do cumprimento dos objetivos e metas; Implementação do PlanAPP e reforço do processo de planeamento estratégico associado designadamente à elaboração das Grandes Opções e do Programa Nacional de Reformas.

No âmbito do PRR, o foco será o cumprimento das metas e marcos que permitirão a Portugal cumprir o calendário de pedidos de desembolsos à Comissão Europeia e manter assim os fluxos financeiros que permitam concretizar os investimentos e reformas a que Portugal se propôs no PRR.

O programa Portugal 2030 terá o seu início de implementação no decurso de 2022 e o governo perspetiva que, decorrente do mecanismo de antecipação, poderá já neste primeiro ano observar níveis de execução compatíveis com as necessidades de dinamização da economia na fase pós-pandemia.

Já em relação ao Portugal 2020, mantém-se o acompanhamento, visando o objetivo de concretização da meta de execução para 2022 de 17%, que permitirá obter uma taxa acumulada de execução de 88% no final daquele ano.

### **5. AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA (PO015)**

#### **i) Políticas e medidas setoriais**

## Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

No contexto do Programa Ambiente e Ação Climática (P015) as matérias da competência da 6ª Comissão dizem respeito aos transportes e mobilidade urbana, pelo que se destacam-se as seguintes políticas e medidas:

### ***Transportes e mobilidade urbana***

Em 2022, o governo no que diz respeito à política de investimento e de atuação ao nível dos transportes e mobilidade urbana, destaca os seguintes temas: “Manutenção das políticas de apoio e promoção do transporte público coletivo, designadamente através do Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos (PART) e do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP); Prosseguir o desenvolvimento dos planos de reforço e expansão das redes de metro de Lisboa e do Porto; Continuar o processo de capacitação das autoridades de transporte para que estas possam gerir e planear de forma cada vez mais eficiente e eficaz as várias redes de transporte do País; Promover a mobilidade ativa enquanto aposta para uma melhoria da qualidade de vida das pessoas nas cidades e da atratividade do espaço urbano; Continuar o processo de capacitação das autoridades de transporte para que estas possam gerir e planear de forma cada vez mais eficiente e eficaz as várias redes de transporte do País; Promover soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade, de bens e pessoas, que promovam e fomentem a descarbonização das cidades.”

### **6. REPRESENTAÇÃO EXTERNA (PO04)**

O Programa Representação Externa (PO004), detém nas suas competências a matéria relacionada com a internacionalização da economia que converge com as competências da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, pelo que se justifica elaborar uma breve avaliação das medidas associadas a esta matéria.

Assim, no âmbito da internacionalização da economia portuguesa, o Governo propõe, Participar ativamente na execução do PRR, com enfoque nas medidas direcionadas à promoção da atração de investimento, do comércio externo e das condições de contexto das atividades económicas (em especial com o exterior); Implementar o Programa Internacionalizar 2030, desenvolvendo novas medidas de apoio às exportações, ao investimento português no estrangeiro e ao investimento direto estrangeiro no País; Robustecer a oferta de áreas de localização empresarial, com vista à captação de investimento produtivo nacional e estrangeiro, através da capacitação dos municípios para a elaboração de dossiers do investidor e apoios de consultadoria. Consolidar o processo de modernização dos serviços prestados pela Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal (AICEP), designadamente na área da transformação digital, no apoio ao investimento e à internacionalização das empresas, com particular destaque para as de pequena e média dimensão. Concretizar a participação portuguesa na *Hannover Messe* e dar continuidade aos trabalhos de preparação e lançamento de procedimentos concursais relativos à OSAKA EXPO

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

2025; Apoiar a formação de jovens com qualificação superior em contexto internacional através do programa INOV CONTACTO.

**ALTERAÇÕES FISCAIS RELACIONADAS DIRETAMENTE COM AS ÁREAS DA COMISSÃO**

Salientam-se as seguintes medidas de apoio as empresas no investimento, inovação, tesouraria e simplificação: “É criado o Incentivo Fiscal à Recuperação (IFR) que apoia até 25% o investimento das empresas no primeiro semestre de 2022; Melhoria do regime fiscal “patent box”, posicionando-o como um dos regimes mais favoráveis na União Europeia e servindo como um relevante instrumento fiscal na atração de investimento em tecnologia e inovação; Eliminação do Pagamento Especial por Conta, aumento do número de prestações no âmbito dos processos de execução fiscal e suspensão em 2022 do agravamento das tributações autónomas das empresas com prejuízo; Incentivos e subsídios às empresas, no âmbito do PRR, no valor 900 milhões de euros em 2022, para a Inovação (360 M€), descarbonização da indústria (182 M€), a digitalização (152 M€), Qualificações (130 M€); Criação do Fundo de Capitalização e Resiliência no valor de 1300 milhões de euros, para ajudar as empresas mais afetadas pela pandemia a recuperar a sua atividade; Capitalização do Banco de Fomento em 250 M€ para, no quadro do InvestEU, apoiar a capitalização e resiliência financeira das empresas mobilizando investimentos públicos e privados; Apoio aos setores mais afetados pela pandemia – Linha “Retomar”, com uma dotação global de até 1.000 milhões de euros de garantias públicas, para incentivar a reestruturação e/ou o refinanciamento dos créditos em moratórias ou a concessão de liquidez adicional às empresas.”

**PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

O Relator do presente parecer reserva a sua opinião para o debate em plenário da iniciativa, a qual é, de resto, de elaboração facultativa conforme o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do RAR.

**PARTE III – CONCLUSÕES**

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º4/XV/1.ª, referente ao Orçamento do Estado para 2022.
2. Esta apresentação foi efetuada nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 197.º da Constituição da República portuguesa, para efeitos da alínea g) do artigo 161.º da mesma Lei.
3. Compete à Comissão de Economia, Obras públicas, Planeamento e Habitação, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 205.º e do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

---

da República, emitir o competente parecer sobre a referida Proposta de Lei, relativamente às matérias do seu âmbito de atuação.

4. O presente relatório e parecer incidem exclusivamente sobre as matérias do âmbito de competência da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação.
5. Nestes termos, a Comissão de Economia, Obras públicas, Planeamento e Habitação considera que a Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em Plenário da Assembleia da República, pelo que emite o presente parecer, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 204.º do Regimento da Assembleia da República, o qual deve ser remetido à Comissão de Orçamento e Finanças para efeitos de elaboração do Relatório Final.

Palácio de S. Bento, 27 de abril de 2022.

**O Deputado Autor do Parecer**

***(Carlos Pereira)***

**O Presidente da Comissão**

***(Afonso Oliveira)***